CENTRO ADMINISTRATIVO

Comunicado

Relação de pagamentos da UGE 380187 efetuados no mês de Fevereiro de 2019, em cumprimento ao Artigo 2° da Lei Estadual 7857/92: FEVEREIRO/2019

PAGAMENTO	Nº PD	FAVORECIDO	CNPJ/CPF	VALOR(R$)
01/02/2019	2019PD00003	All System Com. e Serv. Equip. Eletro Eletrônico	02.345.121/0001-09	R$ 43,52
14/02/2019	2019PD00009	Link Card Adm. de Benefícios Eireli ME	12.039.966/0001-11	R$ 191,54
15/02/2019	2019PD00010	Link Card Adm. de Benefícios Eireli ME	12.039.966/0001-11	R$ 2.006,92
15/02/2019	2019PD00007	Telefônica Brasil S.A.	02.558.157/0001-62	R$ 497,99
25/02/2019	2019PD00015	EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.	02.302.100/0001-06	R$ 17.578,29
26/02/2019	2019PD00014	Telefônica Brasil S.A.	02.558.157/0001-62	R$ 541,18
27/02/2019	2019PD00016	Companhia de Saneamento Básico do Est. SP.	43.776.517/0319-05	R$ 123.105,67
28/02/2019	2019PD00011	Lello Print Brasil Comercial Eireli – EPP	00.382.254/0001-11	R$ 1.182,95

Comunicado

Relação de pagamentos da UGE 380187 efetuados no mês de Março de 2019, em cumprimento ao Artigo 2° da Lei Estadual 7857/92: MARÇO/2019

PAGAMENTO	Nº PD	FAVORECIDO	CNPJ/CPF	VALOR(R$)
06/03/2019	2019PD00012	Link Card Adm. de Benefícios Eireli ME	12.039.966/0001-11	R$ 488,82
06/03/2019	2019PD00013	Link Card Adm. de Benefícios Eireli ME	12.039.966/0001-11	R$ 2.919,50
14/03/2019	2019PD00008	Vida Nova Peças e Serviços Ltda.	14.708.776/0001-75	R$ 4.000,00
19/03/2019	2019PD00017	Companhia de Saneamento Básico do Est. SP	43.776.517/0319-05	R$ 124.184,47
20/03/2019	2019PD00021	Link Card Adm. de Benefícios Eireli ME	12.039.966/0001-11	R$ 174,53
20/03/2019	2019PD00022	Link Card Adm. de Benefícios Eireli ME	12.039.966/0001-11	R$ 2.415,32
20/03/2019	2019PD00023	Link Card Adm. de Benefícios Eireli ME	12.039.966/0001-11	R$ 266,64
20/03/2019	2019PD00024	Link Card Adm. de Benefícios Eireli ME	12.039.966/0001-11	R$ 34,47
21/03/2019	2019PD00025	Link Card Adm. de Benefícios Eireli ME	12.039.966/0001-11	R$ 95,74
21/03/2019	2019PD00027	Empresa Brasileira Correio e Telégrafos	34.028.316/0031-29	R$ 186,05
25/03/2019	2019PD00026	EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.	02.302.100/0001-06	R$ 17.240,60
25/03/2019	2019PD00032	Bruno Naime Clemenc	365.248.738-90	R$ 683,60
26/03/2019	2019PD00035	Gerson Augusto do Nascimento	070.926.578-65	R$ 597,26
26/03/2019	2019PD00036	Wellington Paulino Santos	187.175.368-63	R$ 219,47
26/03/2019	2019PD00037	Thiago Rodrigo Belmudes	260.480.738-60	R$ 1.442,79
26/03/2019	2019PD00038	Telefônica Brasil S.A.	02.558.157/0001-62	R$ 555,28
27/03/2019	2019PD00039	Cicero Peres da Silva	132.544.498-78	R$ 35,98
27/03/2019	2019PD00040	Alessandro Garrido	151.420.468-11	R$ 35,98
27/03/2019	2019PD00041	Anderson Menezes Guimaraes	277.133.458-50	R$ 35,98
27/03/2019	2019PD00042	Sergio Mohamed Sleiman	132.559.538-12	R$ 35,98
27/03/2019	2019PD00043	Fabio Luiz Barbosa Lima	645.310.405-97	R$ 64,76
27/03/2019	2019PD00044	Marcio dos Santos Silva	281.244.768-08	R$ 35,98
27/03/2019	2019PD00045	Ediclebio Alencar Parente	843.756.124-87	R$ 35,98
27/03/2019	2019PD00046	Jairo Santana dos Santos	961.366.425-49	R$ 35,98
28/03/2019	2019PD00047	Regivaldo Oliveira da Silva	147.201.878.89	R$ 35,98
28/03/2019	2019PD00048	Leonardo Gomes Laranjeira	476.895.524-04	R$ 35,98
28/03/2019	2019PD00049	Alecsandro Onorio dos Santos	269.402.968-08	R$ 35,98
28/03/2019	2019PD00050	Ronaldo Silva Souza	260.706.108-30	R$ 35,98
28/03/2019	2019PD00051	Antonio de Souza Barbosa	106.986.318-11	R$ 35,98
28/03/2019	2019PD00052	Nivaldo Cardoso da Silva	320.112.008-14	R$ 35,98
29/03/2019	2019PD00053	Edson Guimarães Fernandes	151.422.698-70	R$ 35,98
29/03/2019	2019PD00054	Juliano Silva Scarparo	254.358.078-67	R$ 35,98
29/03/2019	2019PD00055	Marco Francisco	073.438.278-20	R$ 35,98
29/03/2019	2019PD00056	Claudevan Humberto Magri	194.820.058-99	R$ 35,98
29/03/2019	2019PD00057	Wellington Paulino Santos	187.175.368-63	R$ 207,98
29/03/2019	2019PD00058	Thiago Rodrigo Belmudes	260.480.738-60	R$ 170,84
29/03/2019	2019PD00059	Jorge Francisco Monteiro	090.401.218-26	R$ 326,84
29/03/2019	2019PD00060	Wagner Paulo da Silva	287.960.078-26	R$ 207,98
29/03/2019	2019PD00061	Bruno Naime Clemenc	365.248.738-90	R$ 37,14
29/03/2019	2019PD00062	Gerson Augusto do Nascimento	070.926.578-65	R$ 66,85

PENITENCIÁRIA MÁRIO DE MOURA E ALBUQUERQUE - FRANCO DA ROCHA I

Despacho do Diretor, de 09-04-2019

Tendo em vista os termos da representação contida na Comunicação de Evento 121/2019, datada de 02-04-2019, subscrita pelo Agente de Segurança Penitenciária J.A.F, R.G. 13.XXX.XXX, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto 42.371, de 21-10-1997, DETERMINO, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para verificar as responsabilidades funcionais relacionadas aos fatos ocorridos na data mencionada, quando informa o comunicante a apreensão de 01 (um) celular contendo chip e bateria, encontrado no banheiro de uso coletivo da Ala de Progressão, sem suspeitos no local, portanto sem indicação de autoria. Para tanto, ficam designados os servidores Charles Jesus da Mota, R.G. 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e o servidor Wesley Gustavo Pereira, R.G. 46.579.737-4 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º, do artigo 265, respeitando-se a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supramencionada. (Despacho 004/AP-067)

PENITENCIÁRIA JOSÉ APARECIDO RIBEIRO - FRANCO DA ROCHA III

Despacho do Diretor Técnico III, de 9-4-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 217/2019, datado de 04-04-2019, subscrito pelo servidor Paulo Sérgio da Silva Costa e usando da atribuição que me é conferida pelo artigo 25, inciso III, do Decreto 54.609, de 27-07-2009, DETERMINO, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no dia 04-04-2019, por volta das 09h15, ocasião em que durante revista foi localizado um chip com o sentenciado Diego Bezerra da Silva, mt. 631.615.

Ficam designados os servidores ADRIANO DOS SANTOS - RG 24.144.391-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V Bacharel em Direito e Telmo Ryoiti Kubo – RG 28.036.151-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, como Autoridade de Apuradora e Secretário, respectivamente.

Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.

Conclusos à Autoridade Apuradora.

Cumpra-se.

(Desp. 264/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 9-4-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 218/2019, datado de 04-04-2019, subscrito pelo servidor José Carlos de Jesus Viana e usando da atribuição que me é conferida pelo artigo 25, inciso III, do Decreto 54.609, de 27-07-2009, DETERMINO, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no dia 04-04-2019, por volta das 08h30, ocasião em que durante revista junto a cela 8 do raio 4 foi localizado 01 (um) celular com bateria, sendo que o sentenciado Gilmar de Souza Silva, mt. 615.296, assumiu a autoria do fato.

Ficam designados os servidores ADRIANO DOS SANTOS - RG 24.144.391-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V Bacharel em Direito e Telmo Ryoiti Kubo – RG 28.036.151-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, como Autoridade de Apuradora e Secretário, respectivamente.

Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.

Conclusos à Autoridade Apuradora.

Cumpra-se.

(Desp. 265/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 9-4-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 219/2019, datado de 03-04-2019, subscrito pelo servidor Paulo de Almeida DETERMINO, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no dia 03-04-2019, por volta das 16h40, ocasião em que durante revista junto ao pátio do raio 1 foi localizado 01 (um) celular sem bateria.

Ficam designados os servidores ADRIANO DOS SANTOS - RG 24.144.391-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V Bacharel em Direito e Telmo Ryoiti Kubo – RG 28.036.151-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, como Autoridade de Apuradora e Secretário, respectivamente.

Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.

Conclusos à Autoridade Apuradora.

Cumpra-se.

(Desp. 266/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 9-4-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 220/2019, datado de 04-04-2019, subscrito pelo servidor Joelson Bastos de Brito DETERMINO, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos nesta Unidade Prisional no dia 04-04-2019, por volta das 08h50, ocasião em que durante revista junto ao pátio do raio 3 foi localizado 01 (um) celular sem bateria.

Ficam designados os servidores ADRIANO DOS SANTOS - RG 24.144.391-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V Bacharel em Direito e Telmo Ryoiti Kubo – RG 28.036.151-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, como Autoridade de Apuradora e Secretário, respectivamente.

Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.

Conclusos à Autoridade Apuradora.

Cumpra-se.

(Desp. 267/2019)

PENITENCIÁRIA JOSÉ PARADA NETO - GUARULHOS I

Despacho do Diretor Técnico II, de 9-4-2019

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento 126/2019 datado de 02-04-2017, subscrito pelo servidor F. A. S, DETERMINO, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorrido em 01-04-2019 no Hospital Geral de Guarulhos que consiste no óbito do detento E. O.

Fica designado o servidor Julio Cesar Silva Zeferino, RG. 22.285.746-8, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Rogério Nonato de Oliveira, RG. 22.805.545-4, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos.

Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das Leis supracitadas.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

Portaria Corevali 039/2019, de 09-04-2019

Dispõe sobre a convocação de servidores para prestação de serviço em Unidade Prisional pertencente a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral

O Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral Resolve:

Art. 1º Convocar, em caráter excepcional de missão, o servidor abaixo classificado, para, sem prejuízo de seus vencimentos/salários e demais atribuições, prestar serviços públicos considerados relevantes, conforme segue:

Desenvolverá os trabalhos no Centro de Detenção Provisória "Luis César Lacerda" de São Vicente, nas datas de 01/04 a 05/04, 08/04 a 12/04, 15/04 a 18/04, 22/04 a 26/04 e 29/04 a 30-04-2019:

Rondinelly de Jesus Machado, RG. 34.074.733-X, CPF. 310.711.108-29, Agente de Segurança Penitenciária I, lotado no Centro de Detenção Provisória de Praia Grande;

Art. 2º O servidor indicado nesta Portaria deverá prestar os serviços para os quais foi convocado subordinando-se, no referido período, ao Diretor Geral - Técnico III - da unidade prisional em que desenvolverá suas atividades, inclusive no que diz respeito ao cumprimento de sua jornada de trabalho.

Art. 3º Será responsabilizada administrativamente a autoridade que der causa ao desvio das funções estabelecidas nesta Portaria CVL 039/2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-04-2019.

PENITENCIÁRIA DR. TARCIZO LEONCE PINHEIRO CINTRA - TREMEMBÉ I

Despacho do Diretor, de 9-4-2019

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento 92/2019, subscrito por P.Y.B, e no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 75, inciso I, alínea "o" do Decreto 43.277/98, DETERMINO, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-68, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-03, a realização da Apuração Preliminar para apurar eventual conduta irregular, ocorrida em 05-04-2019, referente à suposta infração aos artigos 241, XIII e XIV da Lei 10.261/68 praticada pelos servidores A.C.C, F.P.R.G. e J.S.N. Ficam designados os servidores D.L.O, como autoridade apuradora, e C.N.B.J. para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. Cumpra-se.

PENITENCIÁRIA DR. JOSÉ AUGUSTO CÉSAR SALGADO - TREMEMBÉ

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato: 080/2019
Pregão: 20/2019
Processo: 387/2018
Contratada: GasBall Armazenadora e Distribuidora Ltda.
Contratante: Penitenciária Dr. José Augusto César Salgado de Tremembé
Objeto: Aquisição de Gas Liqueifeito
Vigência: 01 de janeiro a 30-04-2019
Valor do Aditamento: R$ 9.940,00
Valor do Contrato: R$ 56.660,00
Data da Assinatura: 07-04-2019

PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Comunicado

Edital eletrônico: 380250000012019OC00039, Processo 091/19-PF2, referente a aquisição de material de higiene para uso das reeducandas.

Classificando as melhores propostas, como segue:
Item:1
1º IBASA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2º E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS
Item:2
1º TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - ME
2º PAULA GONCALVES DA SILVA
3º ANTONIO CARLOS MOJIONI - ME
4º LGATECH INFORMATICA LTDA - ME
5º E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS
Item:3
1º BIOLIMP INDUSTRIAL LTDA
2º ALVIPEL PAPEIS LTDA
3º Joaquim Angelo Miranda de Souza ME
4º FILOMENA PESCE FIORINI
5º TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - ME
6º LICITA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESC
Será cumprido o prazo legal para interposição de recursos.

Comunicado

Edital eletrônico: 380250000012019OC00041, Processo 090/19-PF2, referente a aquisição de material de limpeza para uso das reeducandas.

Classificando as melhores propostas, como segue:
Item:1
1º MEGA OMEGA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - ME
2º Y. R. IGLESIAS
3º j.m do vale ltda
Item:2
1º j.m do vale ltda
2º TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - ME
3º Y. R. IGLESIAS
4º MEGA OMEGA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - ME
5º PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO - ME
Item:3
1º DALIUMA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
2º Y. R. IGLESIAS
3º INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO EIRELI - ME
4º SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ltda - me
5º Joaquim Angelo Miranda de Souza ME
6º TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - ME
7º JOAQUIM LOURENCO FILHO JACAREI
8º COMERCIAL EMMANUEL CCA EIRELI
Item:4
1º INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO EIRELI - ME
2º Y. R. IGLESIAS
3º DALIUMA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
Item:5
1º DALIUMA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
2º Y. R. IGLESIAS
3º INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO EIRELI - ME
4º SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ltda - me
5º MEGA OMEGA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - ME
Será cumprido o prazo legal para interposição de recursos.

Comunicado

Edital eletrônico: 380250000012019OC00043, Processo 094/19-PF2, referente a aquisição de material de limpeza - administrativo.

Classificando as melhores propostas, como segue:
Item:1
1º DALIUMA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
2º INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO EIRELI - ME
3º SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ltda - me
4º COMERCIAL EMMANUEL CCA EIRELI
Item:2
1º DALIUMA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
2º INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO EIRELI - ME
3º SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ltda - me
Item:3
1º INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO EIRELI - ME
2º SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ltda - me
3º SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ltda - me
Item:3
1º SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ltda - me
2º INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO EIRELI - ME
3º DALIUMA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
4º COMERCIAL EMMANUEL CCA EIRELI
5º PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO - ME
Item:4
1º DALIUMA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
2º INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO EIRELI - ME
3º COMERCIAL EMMANUEL CCA EIRELI
4º MEGA OMEGA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - ME
5º SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ltda - me
6º GILMAR CHIZZOLINI - ME
Item:5
1º INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO EIRELI - ME
2º SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ltda - me
3º PANY COMERCIAL LTDA - ME 2,1400 ME 3º
Item:6
1º GILMAR CHIZZOLINI - ME
2º MEGA OMEGA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - ME
3º ART LIMP BRASIL EIRELI EPP
4º PEDRO AUGUSTO DA CRUZ - EMPORIO - ME
Item:7
Item fracassado
Item:8
1º MEGA OMEGA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - ME
2º j.m do vale ltda
Item:9
Item fracassado
Item:10
1º INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO EIRELI - ME
2º SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ltda - me
Será cumprido o prazo legal para interposição de recursos.

Comunicado

Edital eletrônico: 380250000012019OC00044, Processo 095/19-PF2, referente a aquisição de cartuchos, toners e cabo de rede.

Classificando as melhores propostas, como segue:
Item:1
1º FUSAO COLOR CARTUCHOS E TONERS LTDA - ME
2º VAPED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS PARA ESCRITORIO E
Item:2
1º HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA.
2º TORPEDO COMERCIO DE COMPUTADORES EIRELI
Item:3
1º HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA.
2º TORPEDO COMERCIO DE COMPUTADORES EIRELI
Item:4
1º GUSTAVO H. M. CHERUBINI - ME
2º SP ONLINE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS CORPORATIVOS EIRELI
3º TORPEDO COMERCIO DE COMPUTADORES EIRELI
4º AGIL STORE LTDA - ME
5º N.ALVES MOREIRA - ME
Será cumprido o prazo legal para interposição de recursos.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

Despacho do Diretor Técnico II, de 4-4-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 014/2019-CRA, de 4 de abril de 2019, subscrito pelo Servidor Danilo Tsukahara Gomes, e usando da atribuição que me é conferida pelo artigo 10 do decreto 45.271 de 05-10-2000, DETERMINO, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar possivel responsabilidade Funcional, conforme Boletim de Ocorrencia 1566/2019.

Ficam designados os servidores Fabio Luiz Mancini, RG 21.360.635-5, Agente de Segurança Penitenciária, Classe VII, como Autoridade Apuradora, e Fernando Castanho, RG 16.185.833-8, Agente de Segurança Penitenciária, Classe IV, que irá secretariar os trabalhos.

Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da lei supracitada.

Conclusos à Autoridade Apuradora.

Cumpra-se.

Despacho do Coordenador, de 20-3-2019

Diante do que consta nos autos da Apuração Preliminar 005/2018 - PF PIRAJUÍ, DETERMINO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos termos dos artigos 270 e 274 da Lei 10.261/68, em desfavor da servidora E. C. H. G. titular do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, por violação aos artigos 241, inciso, XIII, 242, inciso II, 256, inciso II e 257, inciso II, todos da Lei n. 10.261/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo), estando sujeita as sanções previstas no artigo 251 do referido diploma legal.

Despacho do Coordenador, de 09-04-2019

No processo 138/19CPPB, sobre certificação digital para viabilizar a publicação de matérias pela Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP:

RATIFICO, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a dispensa de licitação, reconhecida pelo Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Noé Azevedo", de Bauru, com fulcro no inciso XVI, do artigo 24, da mesma Lei, em favor da Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP, visando à aquisição de 01 e-CPF A3 em cartão – 36 meses, para atender as necessidades daquela Unidade Prisional;

PENITENCIÁRIA DE FRANCA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portaria PFR - 99, de 9-4-2019

Dispões sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Avaliação e Credenciamento da Chamada Pública 001/2019PFR

O Diretor Técnico III da Penitenciária de Franca da Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, conforme Decreto 62.762 de 04-08-2018 resolve:

Art.1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atividades normais, compor a Comissão de Avaliação e Credenciamento da Chamada Publica 001/2019PFR, referente ao Processo 081/2019PFR, que visa aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o período de 01-05-2019 a 31-08-2019, através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS.

LEILAINE CAMILE SAPIA RODRIGUES, RG: 42.793.741-3 – DIRETORA I DO NÚCLEO DE FINANCAS E SUPRIMENTOS, NILTON BAPTISTA DE ARAUJO JUNIOR, RG: 33.141.385-1 – AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, RAPHAEL ANTONIO MARTINS

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 10 de abril de 2019 às 02:11:50.